MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 10/08/2015, **resolveu**, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Procuradora de Justiça Nívea Cristina Pinheiro Leite, **redistribuir as atribuições das Promotorias de Justiça** da Comarca de Euclides da Cunha, na forma a seguir:

Promotorias de Justiça de **EUCLIDES DA CUNHA, Procedimento SIMP nº. 003.0.78157/2015:**

Promotorias de Justiça	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça	• CIDADANIA (CIVEL E CRIMINAL), INCLUSIVE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO; • PATRIMÔNIO PUBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CIVEL E CRIMINAL); • FAZENDA PÚBLICA; • MEIO AMBIENTE (CIVEL E CRIMINAL), INCLUSIVE HABITAÇÃO E URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO; • **CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL E CRIMINAL**).
2ª Promotoria de Justiça	• CÍVEL; • CONSUMIDOR (CIVEL E CRIMINAL); • FAMILIA, SUCESSÕES E INTERDITOS; • FUNDAÇÕES: FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR; • REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO; • INFANCIA E JUVENTUDE (CIVEL E CRIMINAL); • **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIVEL E CRIMINAL);** • **IDOSO (CIVEL E CRIMINAL).**
3ª Promotoria de Justiça	• CRIMINAL; • JÚRI; • VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (CIVEL E CRIMINAL); • EXECUÇÕES PENAIS; • TÓXICOS; • JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL- JECRIM;

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: José Cupertino Aguiar Cunha, Achiles de Jesus Siquara Filho, Cleonice Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, Sara Mandra Rusciolelli Souza, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Geder Luiz Rocha Gomes e Márcia Luzia Guedes de Lima//